

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei n.º 974 de 16/11/1999)



Dia 01 a 35/04/2005
Sua Autenticação de Escrição
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.230

13 DE ABRIL DE 2005

INICIATIVA

Vereador Técio D. Filho
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Deba Felicidade
VISTO

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
CATÓLICA DE EVANGELIZAÇÃO
JESUS MISERICORDIOSO -
ACEJEM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO/PB;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Católica de Evangelização Jesus Misericordioso – ACEJEM, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrários.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 13 de abril de 2005; 183º da Independência, 116º da República e 49º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito